

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 16/2017**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 55/2017 e 408/2017 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Concorrência nº. 16/2017, o participante:

<b>Vencedor (Valores expressos em R\$)</b>	
CENTRO DE DIVERSÕES IMPERIAL LTDA	40.899,98

Timbó/SC, 10 de outubro de 2017.

---

**JORGE REVELINO FERREIRA**  
Diretor Presidente FCT